



RESOLUÇÃO Nº 1.618/2012

PÁGINA

DATA

Em 29 de outubro de 2012.

ASSUNTO: Aprovação da Norma “Utilização de Veículos”

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de outubro de 2012


REVOGAÇÃO: Resoluções n°s 835/1991, 937/1992 e 1.519/2007

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir e orientar procedimentos a serem seguidos por servidores na utilização de veículos do IAPAR ou que estejam a seu serviço, bem como determinar níveis de competência e responsabilidades,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma **Utilização de Veículos**, na forma do anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar as Resoluções n°s 835/1991 de 1º de outubro de 1991, 937/1992 de 22 de julho de 1992 e 1.519/2007 de 02 de julho de 2007.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente